



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Jensonney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Portaria nº 009/2024

Dispõe sobre concessão de férias remuneradas período aquisito 2023/2024 ao servidor da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com artigo 7º, XVII da Constituição Federal de 1988,

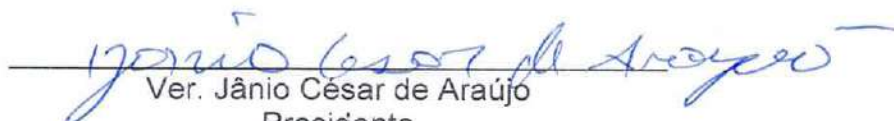
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias remuneradas compreendendo o período entre 02 de dezembro a 01 de janeiro de 2025 à servidora Fábila Sousa Nery portador do **RG: 2.22.256-SSP/PI** e **CPF: 002.907.101-11**, servidora pública desta Câmara Municipal, lotado na função de Secretária, referente ao período aquisito de março de 2023 a março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 02 de dezembro 2024 revogada todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, 18 de novembro de 2024.


Ver. Jânio César de Araújo
Presidente

Id:089B8AE9ED090C88

Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Gabinete da Prefeita

DECRETO GP Nº 21/2024

Cocal de Telha – PI, 18 de novembro de 2024.

“Dispõe sobre O feriado do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.”

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA,
KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, que declara feriado nacional o dia 20 de novembro, para a celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

RESOLVE:

Art. 1º-Fica declarado feriado o dia 20 de novembro, no âmbito municipal, para a celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

Parágrafo Único - Não se aplicam os efeitos deste Decreto ao funcionamento e à conservação dos bens públicos, à limpeza urbana, aos serviços essenciais e os de caráter de extrema urgência, inclusive o funcionamento de todos os serviços de atendimentos à população prestados pela Secretaria Municipal de Saúde (UBS, NASF, CAPS, Postos de Saúde-Zona Rural).

Art. 2ºEste decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 18 (dezoito) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro (2024).


KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
Prefeita Municipal

Id:089B8AE9ED090E3D


GOVERNO MUNICIPAL DE
COCAL DE TELHA
ESTADO DO PIAUÍ
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 045/2023

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº: 007/2023

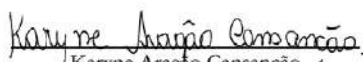
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI.

CONTRATADO: J G GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 11.717.623/0001-04.

CLÁUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 10 DE NOVEMBRO DE 2024 A 09 DE NOVEMBRO DE 2025.

ASSINATURA DO ADITIVO: 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Cocal de Telha (PI), 07 de novembro de 2024.


Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal

Id:0471BA80D46B0CFC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ -PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.960/0001-05 CEP: 64.343.000
Av. São Francisco, 140 – Centro de Juazeiro do Piauí – PI



Portaria SEMEC Nº 97/2024

Vilma Maria Pereira Lopes, CPF: 987.171.463-72, Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 01/2014.

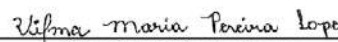
Resolve:

Art. 1º. Designar ANA LÚCIA MOREIRA MELO, CPF: 029.513.583-26, para exercer o cargo de **CHEFE DO SETOR DE AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**, do município de Juazeiro do Piauí-PI.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Juazeiro do Piauí, 19 de novembro de 2024.


Vilma Maria Pereira Lopes
Secretária Municipal de Educação
Juazeiro do Piauí-PI


José Wilson Pereira Gomes
Prefeito
Juazeiro do Piauí-PI

Id:030E750876E109D3



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Jensonay Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Portaria nº 009/2024

Dispõe sobre concessão de férias remuneradas período aquisito 2023/2024 ao servidor da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com artigo 7º, XVII da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias remuneradas compreendendo o período entre 02 de dezembro a 01 de janeiro de 2025 à servidora Fábila Sousa Nery portador do RG: 2.22.256-SSP/PI e CPF: 002.907.101-11, servidora pública desta Câmara Municipal, lotado na função de Secretária, referente ao período aquisito de março de 2023 a março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 02 de dezembro 2024 revogada todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, 18 de novembro de 2024.


Ver. Jânio César de Araújo
Presidente

E-mail: camaramunicipal@riachofrio.pi.leg.br